



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO



COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

## TERMO ADITIVO

### ADITIVO 01 AO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 003/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O GRÊMIO NAUTICO UNIÃO E A EMPESA PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

O GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.841.279/0001-54, sediado(a) na Rua João Obino, nº 300, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo presidente, o Sr. José Naja Neme da Silva, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 7004996364 - SSP/RS e CPF nº 131.861.910-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.386.298/0001-31 e Inscrição Estadual nº 200/0035560, sediado(a) na Rua Guilherme Exner, 415, Bairro São José, Ivoti/RS, Telefone: 51-99730-4830 / E-mail: licitacaoplus@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) André Elias Stolben Schilling, Procurador da Empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1064656414, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 746.774.380-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2020 GNU-EDITAL 07 CBC - Processo nº 200.00013.31/2019 - CBC e em observância às disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Contrato de Compra nº **003/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É alterado o prazo de entrega previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato, ficando desde já estabelecida a data limite e improrrogável de cumprimento do objeto contratual para o dia **18 de dezembro de 2020**.

1.2. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, tal como lançadas no Termo de Contrato de Compra nº 003/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

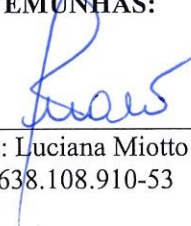
Porto Alegre, RS, 19 de outubro de 2020.


  
\_\_\_\_\_  
Jose Naja Neme da Silva  
Presidente do Grêmio Náutico União

PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
EIRELI:34386298000131  
EIRELI:34386298000131  
Assinado de forma digital por PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI:34386298000131  
Dados: 2020.11.10 11:23:01 -03'00'

\_\_\_\_\_  
André Elias Stolben Schilling  
Responsável legal da **CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Luciana Miotto de Oliveira  
CPF: 638.108.910-53

  
\_\_\_\_\_  
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO  
Nome: Joel Prates Pedrosa  
Gerente de Esportes  
CPF: 340.031.000-00

Moinhos de Vento  
Sede Esportiva  
Rua Quintino Bocaiuva, 500  
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis  
Sede Administrativa e Social  
Av. João Obino, 300  
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão  
Sede Náutica  
Acesso Cais do Porto  
CEP: 90010-110

União Petrópole  
Sede Esportiva e Social  
Rua Faria Santos, 451  
CEP: 90670-150